



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 223/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR a Divisão de Licitações, do Departamento de Licitações, da Superintendência de Compras e Licitações, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 608/GR/UFGS/2013, de 07 de junho de 2013 publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 4 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor